



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00110 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FDD5D791FEDFA4AAA25D94B146747B

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 001/2022 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 21.417.850/0001-60, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo período de doze meses até 31 de dezembro de 2022.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2022.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefone: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FDD5D791FEDFA4AAA25D94B146747B

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 001/2022 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 21.417.850/0001-60**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Boa Vista do Tupim, 04 de novembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 001/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2022, com a Empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 21.417.850/0001-60**, para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagos mensalmente em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, Dotação Orçamentária 01.01.01 200133.90.35.00. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2022. Assinam pela empresa Antônio Emídio da Silva Junior e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia